



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 3992/2018 - 17.08.2018**

**Folha 01/02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-025.07.001 CONTRATO 20180238**

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Cônego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 20180238**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-25.07.001**, que objetiva a Locação de Imóvel **DO SR. EDGAR FERREIRA PASSARINHO**, para atender as finalidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento da **EMEIF-SEMENTINHA DO SABER**, com base nas regras esculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Mem. Nº 064/2018 da SEMED para SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS em 16/07/2018- Solicitação de laudo de Avaliação de Imóveis;
- Mem. nº 065/2018. SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS para SEMED em: 17/07/2018- Remessa de laudo de Avaliação de Imóveis;
- Laudo de Avaliação de Imóvel em 17/07/2018;
- Ofício nº 504/2018 SEMED para EDGAR FERREIRA PASSARINHO em 19/07/2018- Solicitação de Documentação de Pessoa Física;
- RG e CPF;
- Declaração de Posse;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
- Ofício nº 505/2018 SEMED para SEFIN em 20/07/2018 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência da SEFIN para SEMED em 20/07/2018 – Dotação Orçamentária;
- Ofício 514/2018 da SEMED para CPL em 23/07/2018- Elaboração do Termo de Referência;
- Termo de Referência em 23/07/2018;
- Ofício Nº 143/2018 SEMED para SEGAB em 24/07/2018 – Solicitação para Elaboração da Declaração Orçamentária e Autorização para processo administrativo;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 24/07/2018;
- Autorização de Abertura de Processo em 24/07/2018;
- Ofício Nº 436/2018 da SEGAB para CPL em 25/07/2018 – Solicitação de Termo de Autuação;
- Decreto nº 010/2018 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 25/07/2018;
- Ofício nº 058/2018 CPL para TIME NEGRA em 18/01/2018- Solicitação de Certidão Vencida;
- Termo de Dispensa de Licitação em 26/07/2018;
- Minuta do Contrato;
- Solicitação de Parecer Jurídico em 26/07/2018;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 249/2018 – PGM em 27/07/2018;
- Parecer Jurídico nº 249/2018 – PGM em 27/07/2018;



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 3992/2018 - 17.08.2018**

**Folha 02/02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-025.07.001 CONTRATO 20180238**

- Solicitação de Termo de Homologação e Termo de Ratificação de Dispensa em 27/07/2018;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 30/07/2018;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 30/07/2018;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 30/07/2018;
- Convocação para Celebração de Contrato em 30/07/2018;
- Contrato 20180238 em 01/08/2018;
- Extrato do Contrato 20180238;
- Certidão de Divulgação no Flanelógrafo em 01/08/2018;
- Publicação do Extrato da Dispensa e do Extrato do Contrato no DOU em 07/08/2018;
- Memo. nº 159/2018–CPL para CGM em 07/08/2018 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 17 de Agosto de 2018.

***Hadailton Gomes Silva***

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Decreto 112/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n - Samaumapara

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará

controladoria@braganca.pa.gov.br